



| | |
|-------------|-------|
| Folhas nº | _____ |
| Processo nº | _____ |
| Rubrica: | _____ |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020

OBJETO: Contratação de Empresa/Instituição Especializada na Prestação de Serviços para realizar Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/03/2020.

HORA: 08:00

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, funcionando no Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, localizada na Av. João XXIII, S/N – Centro.

PRESIDENTE: Francival Veloso Fernandes.





| | |
|-------------|--|
| Folhas nº | |
| Processo nº | |
| Rubrica: | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.832/0001-21**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, 65.398-000, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 16/2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de Janeiro de 2020, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, sob regime de empreitada por preço global, melhor preço por inscrição, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei Municipal nº 013/2019, de 23 de Dezembro de 2019, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização da Tomada de Preço terá início às **8:00hs do dia 05 de Março de 2020**, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, localizada na Av. João XXIII, S/N – Centro, na data e horário acima mencionados.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, modalidade Tomada de Preços do tipo Proposta de Melhor Técnica e Menor Preço, a **Contratação de Empresa/Instituição Especializada na Prestação de Serviços para realizar Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital e seus Anexos.

2 DA FONTE DE RECURSO

2.1 Os serviços, despesas operacionais, trabalhistas, patronais, tributárias e outros necessários ao cumprimento da obrigação assumida, objeto dessa licitação, serão remunerados exclusivamente pelos próprios candidatos através da taxa de inscrição, cujos valores deverão ser depositados em conta aberta pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA) para este fim. Não haverá comprometimento de recursos financeiros e humano por parte da CONTRATANTE.



| | |
|-------------|-------|
| Folhas nº | _____ |
| Processo nº | _____ |
| Rubrica: | _____ |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame as pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no país, cadastradas na Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), bem como, as que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o **3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas**, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3.1.1. Poderão participar empresas não cadastradas na PMAAP, desde tragam o cadastro de outro Ente ou Órgão na data da sessão pública com o objeto de tornar mais célere o certame.

3.2 Ter aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente:

- a) Empresas em recuperação judicial, falência decretada, concordatária, inidônea, ou que estejam cumprindo suspensão administrativa para licitar, em qualquer esfera de governo;
- b) Empresas consorciadas sob nenhuma forma;
- c) OSCIP (em razão do Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- d) OS (somente nos termos Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário);
- e) Cooperativas e Instituições sem Finalidades Lucrativas (somente nos termos do art. 10 à 13 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017);
- f) Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA);
- g) Empresas Estrangeiras que não funcionem no País;
- h) Empresas que tenham sócios, diretores, administradores, procuradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum ou que estejam vinculadas, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;
- i) Empresas que apresentem o mesmo representante legal, para mais de uma empresa;
- j) Empresas enquadradas nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93;
- k) Empresas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- l) Empresas que tenham contratos com outras Instituições suspensos pelo Ministério Público por suspeições de fraudes, mesmo que ainda não julgadas;